

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: n4ywxj1k  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  15/04/2026  Projeto de resolução nº 536/2026  Protocolo nº 2821/2026  Processo nº 1171/2026</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Nininho</p>		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense  
ao senhor Iro Leite.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com fundamento no art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Mato-Grossense ao senhor **Iro Leite**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, especialmente ao município de Primavera do Leste.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

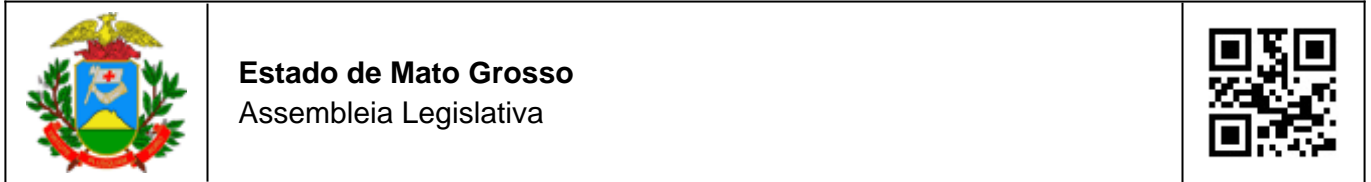
A presente proposição tem por finalidade reconhecer a trajetória do senhor **Iro Leite**, natural de **Piranhas, no Estado de Goiás**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Primavera do Leste-MT e à região, especialmente na área da saúde.

Médico radicado no Estado de Mato Grosso há mais de quatro décadas, dedicou sua vida profissional ao exercício da medicina, com destaque para sua atuação como pediatra, área na qual se tornou referência pelo cuidado, atenção e compromisso com o bem-estar das crianças e de suas famílias.

Ao longo de sua trajetória, construiu uma relação de confiança com a comunidade, sendo reconhecido pelo atendimento humanizado, pautado na sensibilidade, no respeito e na responsabilidade, características que marcaram sua atuação e contribuíram para o fortalecimento da saúde local.

Destaca-se, ainda, por sua contribuição estrutural ao setor, sendo fundador do Hospital das Clínicas Primavera, instituição que se consolidou como importante referência regional em atendimento médico, acompanhando o crescimento do município e contribuindo de forma significativa para a melhoria da qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população.

Sua atuação profissional e social é marcada por valores como ética, dedicação e compromisso com o



interesse coletivo, tendo contribuído de maneira efetiva para o desenvolvimento da saúde em Primavera do Leste e região.

Diante de sua relevante contribuição ao Estado de Mato Grosso, mostra-se justa e merecida a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense ao senhor **Iro Leite**, como forma de reconhecimento por sua trajetória e pelos serviços prestados à sociedade.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Abril de 2026

**Nininho**  
Deputado Estadual